



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 012/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **FREDSON PEREIRA VELOZO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **FREDSON PEREIRA VELOZO**, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados em prol do bem servir ao povo cedralense, com obras sociais, através de mutirão de construção de casas, beneficiando várias famílias cedralenses.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 18 de junho de 2025.

JEFESON SILVA FRAGA

Vereador.

Câmara Municipal de Cedral
RECEBIDO
Data: 18/06/2025
Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ: 69.398.402/0001-92
PROTOCOLO
PROCESSO Nº 035
DATA: 18/06/2025

Funcionário